

## **O acesso aos documentos: elementos de reflexão**

Judite Cavaleiro Paixão  
Maria Alexandra Lourenço

### **RESUMO**

Os utilizadores dum arquivo são maioritariamente seleccionados pelo tipo de instrumentos de descrição documental que têm à sua disposição.

Mas, se, por um lado, os instrumentos existentes condicionam o utilizador, por outro lado, a procura despoletada pelo mesmo pode determinar a concepção dos instrumentos. Gera-se, assim, um ciclo vicioso.

O problema agrava-se tanto mais quanto o arquivista para corresponder às solicitações do investigador, no passado, não se limitou a estruturar os instrumentos de descrição e manipulou a ordem original dos documentos, destruindo-a e constituindo colecções factícias.

Esta situação, com que nos confrontamos em muitos arquivos, torna-se por vezes dramática, pois, actualmente, o arquivista sente-se científica e tecnicamente coagido a reconstituir a ordem original e, simultaneamente, a preservar uma organização existente.

Contudo, é necessário contornar o problema, procurar uma forma que concilie a realidade entretanto criada e a reconstituição da ordem original. A solução pode circunscrever-se ao plano intelectual, criar instrumentos flexíveis que reflectam essa dupla perspectiva, para além de explorarem potenciais demandas.

Por outro lado, é necessário evitar que esta "agilização" implique desnormalização. O objectivo é estabelecer regras que permitam uma descrição coerente e normalizada, condição "sine qua non" para o estabelecimento da comunicação inter-arquivos.

### **INTRODUÇÃO**

A presente comunicação é fruto de uma experiência vivida numa instituição com características muito próprias - o Tribunal de Contas - e do equacionar de múltiplas questões ao longo de uma carreira docente.

De forma alguma temos a veleidade de considerar esta experiência como a via única a seguir. E, pelo contrário, um percurso possível. Como tal deve ser compreendida a metodologia de trabalho proposta, bem como as reflexões que fazemos sobre o tema.

Partindo da observação de um caso concreto - o Arquivo Histórico do Tribunal de Contas (AHTC) - expõem-se alguns elementos de reflexão sobre a problemática da interacção utilizador/arquivista.

Na parte inicial apresenta-se a metodologia de análise de uma realidade arquivística, seguidamente descreve-se um trabalho em curso no AHTC, numa fase experimental, que se julga poder vir a preencher os múltiplos requisitos do nosso "cliente" e conduzir a outras formas, o diálogo permanente entre o arquivista e o utilizador.

Com o objectivo de definir um produto que simultaneamente correspondesse às exigências científicas e técnicas da arquivística e às necessidades dos utilizadores do AHTC, efectuou-se o estudo do acervo documental do arquivo (constituição e organização, nomeadamente as orientações da instituição produtora quanto à organização da documentação e à "reorganização" efectuada pelo arquivista) e dos respectivos instrumentos de descrição. Em seguida procedeu-se à análise do perfil de utilizador do arquivo (formação, profissão, temas de consulta), relacionando-o com as consultas efectuadas e com a "organização" do acervo documental.

Desta análise concluiu-se que era necessário conciliar a utilização da ISAD(G)<sup>1</sup> e da ISAAR<sup>2</sup>, com uma linguagem documental específica para arquivo que permitisse estruturar os pontos de acesso relativos ao âmbito e conteúdo dos conjuntos documentais.

## 1. ORGANIZAÇÃO DO AHTC

O acervo do Arquivo Histórico do Tribunal de Contas (AHTC) é constituído pelo conjunto documental produzido pelo Tribunal de Contas - e instituições que o antecederam - e por conjuntos produzidos por outras entidades cujas funções foram sendo cometidas ao Tribunal de Contas.

Órgão de ordenação e fiscalização das receitas do Estado, a sua origem confunde-se com a da própria formação do reino português. Apresenta ao longo da história uma grande estabilidade funcional, sendo a sua produção documental testemunha dessa continuidade.

Numa fase inicial, a instituição tinha por missão a "administração, arrecadação e contabilidade dos impostos e rendimentos públicos" e o "exame, verificação e julgamento das contas dos Exactores da Fazenda e de mais responsáveis para com o Tesouro". Apenas em 1844 é estabelecida uma clara distinção entre administração dos rendimentos e despesas públicas e a sua liquidação e julgamento, passando estas funções a ser atribuídas a duas instituições distintas: o Tesouro Público e o Tribunal do Conselho Fiscal \ Esta subdivisão manteve-se, "grosso modo" até à actualidade. Assim, segundo a Lei nº 98/97 compete ao Tribunal de Contas a fiscalização da legalidade e regularidade das receitas e despesas, a apreciação da boa gestão financeira e a efectivação de responsabilidades por infracções financeiras \

<sup>1</sup> International Standard Archival Description (General) - norma para a descrição de conjuntos documentais e dos seus produtores

<sup>2</sup> International Standard Archival Authority for Corporate Bodies, Persons and Families - norma para a descrição dos produtores de conjuntos documentais

<sup>3</sup> Decreto de 18 de Setembro de 1844, art. 2º

<sup>4</sup> Lei nº 98/97, de 26 de Agosto, art. 1º

## 1.1. O acervo documental do AHTC

Na constituição do acervo documental do AHTC podem-se destacar três ciclos:

### **1º Ciclo:**

A documentação mais antiga existente no AHTC remonta aos "Contos". Contudo, existem poucos documentos deste período, consequência de catástrofes naturais, nomeadamente o Terramoto de 1755.

Os escassos documentos existentes passaram para o Erário Régio, como é manifesto no decreto de 30 de Dezembro do mesmo ano, no qual se regulamenta a transferência da documentação ainda existente nos Contos do Reino e Casa para o Erário Régio, acompanhada do respectivo Inventário.

Neste período, numa tentativa de centralizar as funções de administração financeira, assegurando num único órgão o controlo de todas as despesas e receitas do Estado, são extintos ou passam para administração do Erário Régio organismos que, até então, detinham parcialmente essas funções. Naturalmente, a documentação produzida por esses organismos acompanhou a transferência de competências, sendo incorporada no Erário Régio. Contam-se, entre outros:

- Contadorias da Guerra e Vedorias (1763)
- Administração da Casa de Bragança (1765)
- Casa das Senhoras Rainhas (1770)
- Contos da Mesa da Consciência e Ordens (1774)
- Contadorias das Três Ordens Militares (1774)
- Tesouraria Geral dos Cativos (1774)
- Cofre dos donativos dos 4%, anteriormente sob administração da Junta do Comércio (1780)
- Conselho da Fazenda (1790)
- Cofre da Basílica Patriarcal de Santa Maria Maior (1792)
- Contadoria do Subsídio Literário (1794)

Ao Erário Régio, extinto na sequência das grandes reformas da Fazenda, Justiça e Administração de Mouzinho da Silveira, sucedeu o Tribunal do Tesouro Público, criando-se para a sua liquidação uma comissão que foi incumbida da separação e tratamento de todos os papéis, contas e livros anteriores a 1833.

A Comissão de Liquidação de Contas do Extinto Erário (1833/1836), sucederá a Comissão Fiscal Liquidatária (1836/1844) e a esta o Conselho Fiscal de Contas (1844/1849), juntando-se, progressivamente, à documentação produzida e herdada por estas instituições a documentação proveniente de organismos extintos:

- Chancelaria-Mor do Reino (1833)
- Documentação das Comendas (1833)

- Superintendências dos Velhos e Novos Direitos (1833)
- Casa do Infântado (salva do incêndio de 1836)
- Alfandega das Sete Casas (1837)
- Chancelaria dos Contos (1838)
- Chancelaria da Corte e Casa da Suplicação (1838)
- Junta do Porto (1842)
- Erário Provisório de Santarém (1842)
- Junta de Lamego (1842)
- Documentação relativa aos empréstimos de Mendizábal-Carbonell (1842)

No final de 1842 foi, ainda, incorporada diversa documentação sobre correspondência das Secretarias de Estado, guerra entre liberais e miguelistas, resumos de balanços de comércio, etc.

Até 1856 - portanto já depois da criação do primeiro Tribunal de Contas, em 10 de Novembro de 1849 - recebeu o Arquivo diversa documentação proveniente da Junta do Crédito Público.

Estas incorporações marcam o fim de um grande ciclo caracterizado pela concentração de documentação financeira numa instituição.

## 2º Ciclo:

A separação de funções na área financeira e a conseqüente criação de instituições com funções distintas em 1844, bem como o encerramento de processos e a diminuição de consulta dos mesmos, a par de uma imperiosa necessidade de espaço deu origem a um novo ciclo caracterizado pela saída de documentação da instituição. Nos arquivos apenas permanecem os documentos directamente relacionados com as funções então exercidas pela instituição.

Foram então nomeadas sucessivas Comissões com a incumbência de reorganizar o Arquivo. Em 1875, foi nomeada uma Comissão presidida por João José de Mendonça Cortez, lente do Curso de Direito da Universidade de Coimbra e de que fazia também parte Cipriano Henrique Cabral da Costa, arquivista do Tribunal de Contas. Esta Comissão decidiu manter na instituição apenas a documentação relativa a contas e finanças. A restante documentação foi enviada para outros Arquivos, tendo chegado até relatório que seguidamente se apresenta de modo resumido.

Instituição	Quantidade	Descrição/Unidade de instalação	Datas extremas
Arsenal da Marinha	14	livros	1757-1769
Biblioteca Nacional			
Câmara Municipal de Lisboa	9	livros	1780-1794 (?)
Casa Pia de Lisboa	44	livros	1865-1869
Casa Real	6	cartórios	
Cons. José da Costa Gomes	3	livros	1774
Ministério da Fazenda	2913	apólices/títulos	1831-1833(7)
Ministério da Guerra	4.510	livros	1640-1824

<b>Ministério da Marinha</b>	602	livros	1723-1823
<b>P. G. dos Recolhimentos da Capitai</b>	5	cartórios	
<b>Secretaria da Patriarcal</b>	1	livro	
<b>Torre do Tombo</b>	420 255 37 4	livros maços cartórios diversos forais	1643-1833

### **3º Ciclo:**

Face à crescente produção documental do Tribunal de Contas, em finais dos anos 70, a instituição procedeu a uma avaliação do acervo documental, nomeadamente a série **processos de contas**, de acordo com a portaria n.º 570/76, de 20 de Setembro.

No âmbito desta acção efectuou-se:

- a) conservação em suporte microfilme, com consequente destruição dos originais, dos processos de contas relativos aos anos de 1900 a 1936. Nos processos de contas, cujos acórdãos eram de quitação simples, microfilmou-se a capa do processo, o relatório do contador-verificador e os documentos nele referenciados, a conta de gerência e o acórdão e documentos nele mencionados. Nos processos de contas com incidentes microfilmou-se o processo na íntegra.
- b) selecção de processos de contas para conservação permanente relativos ao período de 1835 a 1936, nomeadamente:
  - **processos de contas com incidentes**, que tivessem recebido quitação do Tribunal de Contas, e que revelassem aspectos sócio - económicos, crises sociais, revoltas populares, corrupção de camadas dirigentes, e solidariedade humana e familiar.
  - **processos de contas sem incidentes**, relativos a processos de hospitais e quartéis que revelassem o preço dos géneros alimentícios, ementas das refeições, processos com despesas de edificação de serviços públicos e da administração de legados de Fundações e processos que discriminassem os ordenados das várias categorias de funcionários.
- c> conservação integral dos originais de todos os processos de contas produzidos em 1937 e 1938.

## **12. Organização da documentação**

A organização do arquivo da Instituição foi objecto de regulamentação desde muito cedo. Inicialmente, essa regulamentação, circunscrevia-se ao registo e ao controlo dos documentos<sup>5</sup>, passando posteriormente a ser regulada a sua "classificação e arranjo"<sup>6</sup>.

<sup>5</sup> Refira-se:

O Regimento e Ordenações da Fazenda de 17 de Outubro de 1516 em que esta missão é atribuída ao Porteiro dos Contos da Casa: "*o porteiro dos Contos da Comarca que as trouxer, entregará logo os livros, recadações, linhas da desembargo ao porteiro dos Contos da casa, e sobre elle serão carregados em receita em seu livro pelo escrivão para isso ordenado*" - Capítulo XL

À medida que as funções alcançam maior complexidade os procedimentos relativos à organização da documentação são regulados de forma mais detalhada, de que é exemplo o Regimento de 30 de Agosto de 1886. Neste diploma define-se:

- a constituição do acervo documental e dos critérios de preservação documental;
- o respeito pelo princípio da proveniência e preservação da ordem original;
- a regulamentação dos procedimentos inerentes à ordenação, classificação, cotação, descrição, instalação e comunicação da documentação activa e inactiva.

Como se pode verificar pelos seguintes artigos:

Art. 207° *"O archivo do tribunal de contas comprehende, alem dos processos findos, relativos a contas anteriores e posteriores ao 1° de julho de 1859, os cartórios das diversas repartições extinctas, que n'elle foram successivamente incorporados e digam respeito a assumptos que se relacionem com os serviços a cargo do tribunal. "*

Art. 208° *"Os cartórios das contadorias da cidade, da Extremadura, das províncias, da Bahia e do Rio de Janeiro, em que por lei de 22 de dezembro de 1761 e decreto de 17 de dezembro de 1787, se dividia o **real erário**, comprehendem os livros e papeis relativos aos cofres que existiam nas mencionadas contadorias. "*

Art. 212° *"Os cartórios serão numerados segundo a ordem chronologica da criação das respectivas repartições e a cada um deles serão successivamente incorporados os papeis que lhe pertencerem e estiverem por classificar. "*

Art. 213° *"Cada cartório terá o seu inventário separado, contendo todos os esclarecimentos necessários, não só para que facilmente se possa conhecer quaes os livros e papeis que o constituem, mas também para que deprompto se reconheça o local onde existem. "*

Art. 214° *"Os inventários relativos ao **tribunal do thesouro**, **comissão de liquidação do extincto erário**, **comissão de exame de contas**, **comissão do thesouro**, **comissão liquidatária**, **conselho fiscal** e **tribunal** que lhe succedeu em 10 de novembro de 1849, devem conter, afóra as indicações exigidas no artigo antecedente, a declaração de terem ou não sido julgadas ou liquidadas as contas das responsabilidades a que disserem respeito os livros e documentos inventariados. "*

Art. 215° *"Os processos findos, de contas posteriores ao 1° de julho de 1859, terão um inventário particular, contendo os números de distribuição dos mesmos processos, a indicação da responsabilidade que lhes servir de base e a referencia ao número do maço em que estiverem archivados. "*

Art. 216° *"Os livros e papeis pertencentes ao archivo serão distribuídos pelas casas que estão ou forem para esse fim destinadas (...)*

O Regimento dos Contos de 1627 em que é estipulado o instrumento de registo, os elementos do registo, bem como os seus agentes: *" Tanto os livros das receitas, e despezas. e arrecadações das cantas dos meus tesoureiros,(...) se carregarão em receita os ditos livros pelo escrivão da mesa do Contador mor sobre o guarda no livro da entrada, e receita das contas que nos ditos Contos entrão; com declaração dos que são de receita, e dos que são de despeza. e as folhas que cada hum tem, e se são de papel de marca grande, ou de marca pequena, e em que encadernação são encadernados, o qual Guarda assinará a dita receita; e querendo a parte que os trouxer os ditos livros, e papeis, certidão de como entregou as taes contas, se lhe dará feita pelo Escrivão da mesa, e assinada por elle, e pello Guarda." - Capitulo XIII*

O Decreto de 30 de Dezembro de 1761, redigido na sequência da extinção dos Contos do Reino e Casa.: *"(...) sou servido outro sim. que de todos os Livros, Papéis, Linhas, e quaisquer outros Documentos, que se acham nos sobreditos Contos do Reino e Casa. se faça hum exacto Inventário (...)"*

O Decreto de 16 de Julho de 1834 relativo à transição de competências do Erário Régio para a Comissão de Liquidação das Contas do Extinto Erário *" nos Cartórios das quatro contadorias extinctas, onde tão somente se furão os inventários (...)"*

\* Refira-se o Regulamento do Conselho Fiscal de Contas de 27 de Fevereiro de 1845 em que no seu Art° 48° estipula as funções do arquivo: *"(•.) classificação e arranjo dos documentos e processos pertencentes ao mesmo Archivo".*

Art. 218° *"As requisições que forem dirigidas ao arquivo, solicitando quaesquer livros, contas ou processos, serão sempre assignadas pelos chefes das repartições d'onde emanarem. "*  
*Da entrega dos documentos requisitados, o arquivo cobrará recibo na própria instituição, a qual só poderá ser resgatada mediante a restituição dos papeis a que se referir "*

Extinto o Tribunal de Contas em 1911, sucede-lhe o Conselho Superior de Administração Financeira do Estado. No Regimento de 17 de Agosto de 1915, secção XI retomase o estipulado no regimento do Tribunal de Contas de 1886:

Art° 212° *"Os processos findos de contas posteriores a 1 de julho de 1859,(...)fechando com o processo n° 36.559, último que foi distribuído no extinto Tribunal de Contas. "*

*"Segue-se o Arquivo do Conselho Superior de Administração Financeira do Estado, começando no processo da conta que tem o n° 1 e seguindo em ordem de catalogação idêntica à adoptada no artigo antecedente. "*

Apesar do disposto nos regulamentos do Tribunal de Contas, nos quais estão subjacentes os princípios da ordem original dos documentos e da proveniência, procedeu-se posteriormente à reorganização do acervo documental adoptando-se os princípios arquivísticos divulgados na época, constituindo-se:

- Conjuntos orgânico - funcionais de documentação produzida pela Instituição, de que é exemplo o "Erário Régio" e o "Tesouro Público e organismos sucessores".

Saliente-se que estes conjuntos apenas abarcam uma parte da documentação efectivamente produzida pela Instituição nesse período.

Refira-se, igualmente, que o estabelecimento de fundos distintos para a mesma instituição apresenta algum artificialismo. Apesar de a instituição ter denominações diferentes ao longo dos tempos, manteve uma continuidade funcional, como a sua produção documental o testemunha.

- Conjuntos temáticos, de que são exemplos:

"Sisas" - livros de registo da arrecadação do imposto das sisas; faziam parte dos apensos dos processo de contas, enquanto documentos comprovativos da acção do agente recebedor.

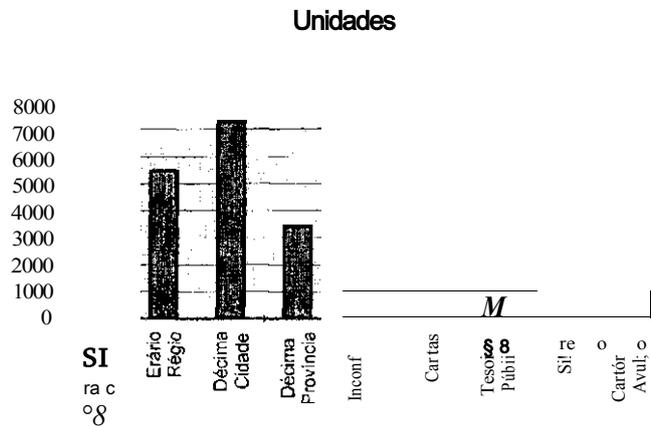
"Junta da Inconfidência" - documentação relativa ao sequestro dos bens dos réus condenados por crime de Lesa Majestade (Casas de Távora, Atouguia e Aveiro) pela Sentença da Junta da Inconfidência de 12 de Janeiro de 1759 e da Companhia de Jesus (Alvará de 25 de Fevereiro de 1761).

"Décima da Cidade" e "Décima das Províncias" - documentação relativa ao relançamento, em 1762, da Décima (imposto decretado pelas Cortes de 1641 para a manutenção de um exército permanente para a defesa do País, e que incidia sobre prédios, officios, ordenados, capitais emprestados a juros e lucros da indústria e comércio).

"Cartórios avulsos" - documentos soltos, não encadernados ou brochados.

Especificando, foram constituídos os seguintes conjuntos documentais:

Fundos / Coleções	Unidades	Metragem (m / lineares)
Casa dos Contos	47	2
Erário Régio	5457	144
Décima da Cidade	7320	287
Décima da Província	3415	167
Junta da Inconfidência	366	10
Cartas	286	4
Tesouro Público	820	30
Sisas	2516	28
Cartórios Avulso	133	22
Tribunal de Contas	110180	1460
Total	130540	2154



Para melhor explicitação da organização documental apresenta-se um quadro relacionando os conjuntos documentais constituídos com as respectivas organizações produtoras, bem como o critério que presidiu à respectiva organização.

Fundos / Coleções	Instituições Produtoras
Casa dos Contos	<b>Casa dos Contos / Contos do Reino e Casa</b>
Cartas de Padrão e de Tenças ...	<b>Erário Régio</b>
Erário Régio	<b>Tribunal do Tesouro Público</b>
Décima da Cidade	Comissão de Liquidação das Contas do Extinto Erário
Décima da Província	Comissão Fiscal Liquidatária
Junta da Inconfidência	Comissão das Contas dos Exactores da Fazenda Pública
Cartórios Avulso	<b>Conselho Fiscal de Contas</b>
Sisas	<b>Tribunal de Contas (1)</b>
Tesouro Público e Organismos Sucessores	<b>Conselho Superior de Administração do Estado</b>
Tribunal de Contas	<b>Conselho Superior de Finanças</b>

**Tribunal de Contas (2)**

<b>Fundos / Coleções</b>	<b>Critério de organização</b>
Casa dos Contos	Cronológico (documentos com data de produção ou acumulação anteriores a 1762)
Cartas de Padrão e de Tenças ...	Temático - formato
Erário Régio	Orgânico - funcional
Décima da Cidade	Temático - tipologia (livros da décima)
Décima da Província	Temático - tipologia (livros da décima), ordenado por área geográfica
Junta da Inconfidência	Temático (bens sequestrados)
Tesouro Público e Organismos Sucessores	Orgânico - funcional
Sisas	Temático - tipologia (livros de sisas), ordenado por área geográfica
Cartórios Avulso	Temático - formato
Tribunal de Contas - Processos de contas	Funcional

A partir dos conjuntos documentais constituídos elaboraram-se instrumentos de descrição documental que se destacam pela simplicidade, quer dos elementos de descrição, quer da forma de ordenação.

Os elementos de descrição, em quase todos os instrumentos, limitam-se ao título e à data de produção ou de acumulação do documento.

A forma de ordenação varia em função do objectivo pretendido, isto é, tenta corresponder às solicitações dos investigadores, vistas do ponto de vista do arquivista, da melhor forma possível. Reflecte, de certa forma, a necessidade de flexibilizar os referidos instrumentos num período em que, ainda, não se podia dispor dos meios que a informática nos faculta hoje.

<b>Fundos / Coleções</b>	<b>Instrumentos de descrição documental</b>	<b>Forma de ordenação</b>
Casa dos Contos Cartas de Padrão e de Tenças ... Erário Régio	Catálogo da Casa dos Contos Catálogo das Cartas de .... Inventário do Erário Régio	Tipologia (cronológico) Cronológico Orgânico-Funcional (cronológico)
Décima da Cidade Décima da Província Junta da Inconfidência Tesouro Público e Organismos Sucessores	Catálogo da Décima da Cidade Catálogo da Décima das Províncias Catálogo da Junta da Inconfidência Inventário do Tesouro Público e Organismos Sucessores	Geográfico (alfabético) Geográfico (alfabético) Por entidade Funcional (cronológico)
Sisas Cartórios Avulso Tribunal de Contas - Processos de contas	Inventário das Sisas Inventário dos Cartórios Avulso Ficheiro de entidades	Geográfico (alfabético) Temático Onomástico (alfabético)

## 2. ANÁLISE DO PERFIL DE UTILIZADOR

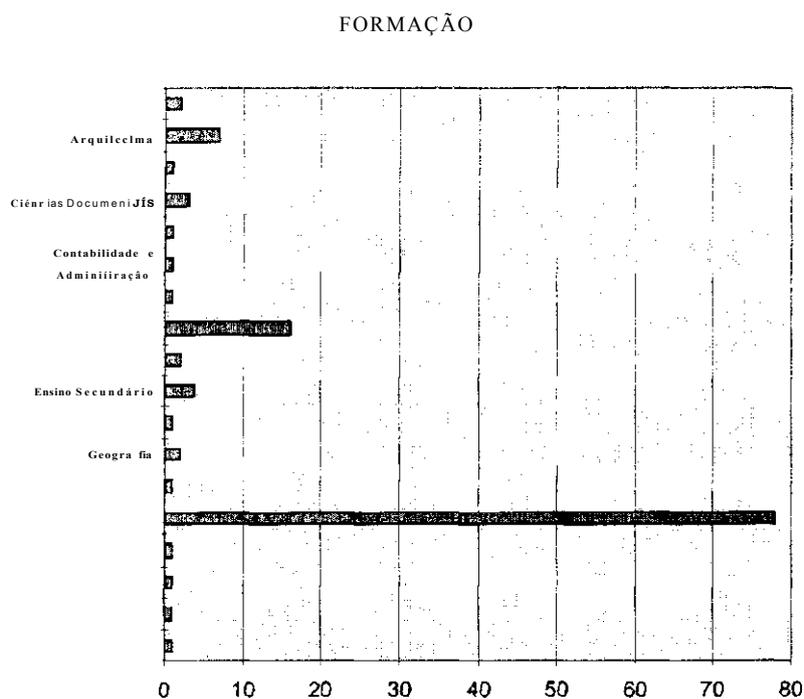
A definição do perfil de leitor do AHTC realizou-se a partir da análise de três itens: habilitações literárias, profissão e motivo apresentado para a consulta dos conjuntos documentais do AHTC.

Esta análise foi efectuada tendo por base 314 pedidos de inscrição para aquisição da qualidade de leitor do AHTC. Não se contabilizaram os pedidos pontuais que não originam cartão de leitor. Destes 314 pedidos, apenas 94 foram efectuados sobre formulário próprio, com campos previamente definidos. Os restantes 230 leitores efectuaram o pedido em carta ou ofício, o que nem sempre possibilita grande uniformidade na recolha e tratamento de dados.

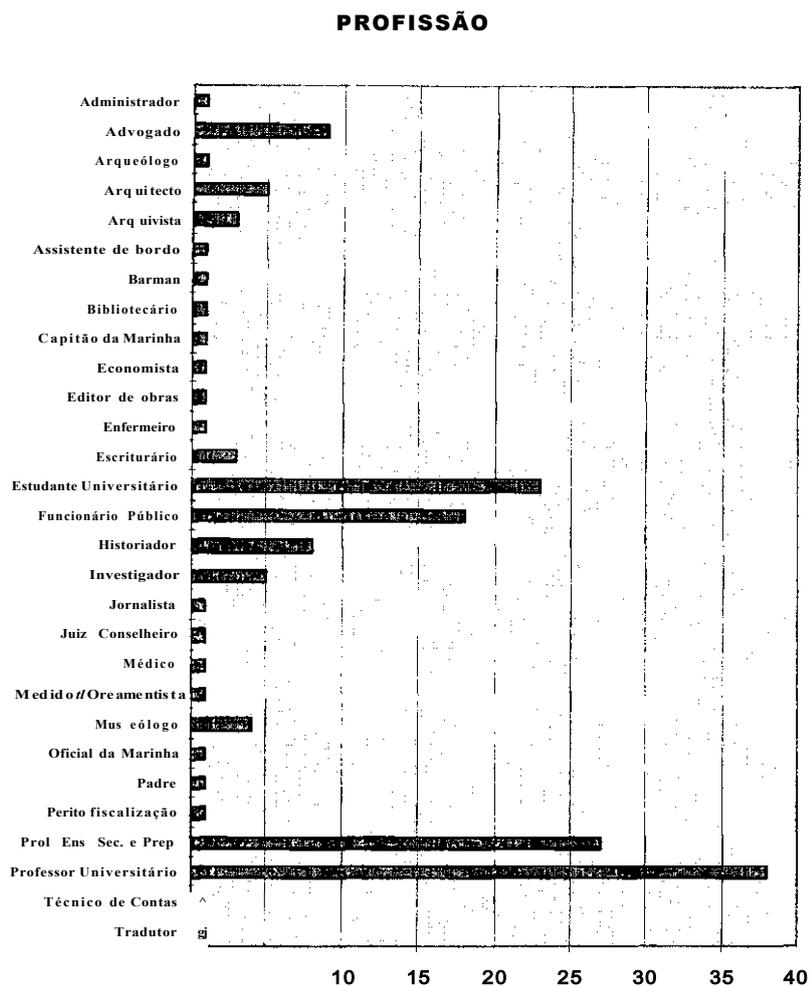
Os utilizadores do AHTC apresentam uma grande diversidade, quer ao nível da formação base (considerou-se como categoria única o ensino secundário e discriminaram-se as distintas formações a nível superior: licenciatura e pós-graduações, quando indicadas), quer da profissão desempenhada, bem como do motivo apresentado para consultarem a documentação do AHTC, como os quadros seguintes revelam.

Contudo, sobressaem algumas linhas de força, certamente comuns à maioria dos arquivos definitivos: predominam os utilizadores com **formação** em história (63%), em direito (13%) e em arquitectura (6%). A nível **profissional** predomina a área ligada ao ensino (54%), respectivamente: professores universitários (24%), professores do ensino secundário e preparatório (17%) e estudantes (23%).

Habilitações Literárias	Total.
Arqueologia	2
Arquitectura	7
Auditoria	1
Ciências Documentais	3
Ciências Musicais	1
Contabilidade e Administração	1
Design	1
Direito	16
Economia	2
Ensino Secundário	4
Filologia Românica	1
Geografia	2
Gestão de Empresas	1
História	78
Literatura	1
Museologia	1
Segurança Social	1
Sociologia	1



Profissão	Total
Administrador	1
Advogado	9
Arqueólogo	1
Arquitecto	5
Arquivista	3
Assistente de bordo	1
Barman	1
Bibliotecário	1
Capitão da Marinha	1
Mercante	1
Economista	1
Editor de obras	1
Enfermeiro	1
Escrutário	3
Estudante Universitário	23
Funcionário Público	18
Historiador	8
Investigador	5
Jornalista	1
Juiz Conselheiro	1
Médico	1
Medidor/Orçamentista	1
Museólogo	4
Oficial da Marinha	1
Padre	1
Perito de fiscalização tributária	1
Professor do Ensino Secundário e Preparatório	27
Professor Universitário	38
Técnico de Contas	1
Tradutor	1



Em virtude de a maioria dos pedidos de inscrição dos leitores não ter sido efectuada utilizando formulário específico para o efeito, muitos daqueles não indicam o motivo da consulta, ou mesmo o tema do trabalho, limitando-se a mencionar a necessidade de consultarem o AHTC para poderem realizar trabalhos universitários ou a indicarem o conjunto documental que pretendem consultar em concreto.

Tentou-se, todavia enquadrar, de uma forma simplista, os pedidos dos leitores em áreas temáticas procedendo-se, a título experimental, à construção de um quadro de descritores, apresentados por ordem alfabética e sem relações hierárquicas, de forma a permitir uma melhor sistematização de análise e a determinação de áreas de maior interesse, bem como o estabelecimento, se possível, da correspondência entre estas e os conjuntos documentais mais consultados.

Relativamente ao conjunto de leitores para os quais se procurou realizar um enquadramento temático, refira-se, ainda, que:

- **31** leitores efectuam o pedido referenciando uma Área Geográfica (**9** leitores referenciam-na exclusivamente) - 33%;
- **12** leitores efectuam o pedido referenciando uma Personalidade / Entidade (6 leitores referenciam-no exclusivamente) - 13%;
- **12** leitores efectuam o pedido referenciando um Período Cronológico (1 leitor referencia-o exclusivamente) - 13%;
- **2** leitores efectuam o pedido referenciando um Acontecimento; **6** leitores efectuam o pedido referenciando um Edifício / Propriedade imobiliária (1 leitor referencia-o exclusivamente, **2** identificam o edifício) - 6%.

Area Temática	Descritor	Total de leitores / descritor	Total de leitores / área temática
Administração Pública	Desconcentração	1	
	Função pública	2	<b>3</b>
Comercio	Relações comerciais	2	
	Tráfico ilícito	2	<b>4</b>
Construção civil	Construção civil	4	
	Obra pública	6	<b>10</b>
Cultura	Arquitectura	5	
	História de arte	2	
	Música	1	
	Ourivesaria	1	
	Relações culturais	2	<b>11</b>
Economia	Colonialismo	1	
	História económica	4	
	Política económica	1	<b>6</b>
Ensino	Reforma do ensino	1	<b>1</b>
Finanças Públicas	Cobrança de impostos	15	
	Controlo financeiro	1	
	Despesas públicas	1	
	Gestão financeira	1	
	Orçamento de estado	1	<b>19</b>
Guerra	Intervenção militar	2	<b>2</b>
Questões sociais	Estrutura social	1	
	História social	2	
	Política social	3	
	Segurança social	3	<b>9</b>
Religião	instituição religiosa	6	<b>6</b>

Como se pode observar não predominam os estudos sobre a organização do Tribunal de Contas e organismos antecessores, nem sobre as funções desempenhadas pela Instituição.

Os utilizadores do AHTC não estão maioritariamente vocacionados para a pesquisa de informação relacionada com as funções de controlo do Tribunal ou para investigarem se os agentes fiscais ou financeiros cumpriram os trâmites legais e administrativos e geriram de forma eficaz os dinheiros públicos. O público pretende saber como foram utilizadas as verbas, em que zona geográfica, em que período, que impostos foram cobrados...

Em resumo, podemos concluir que:

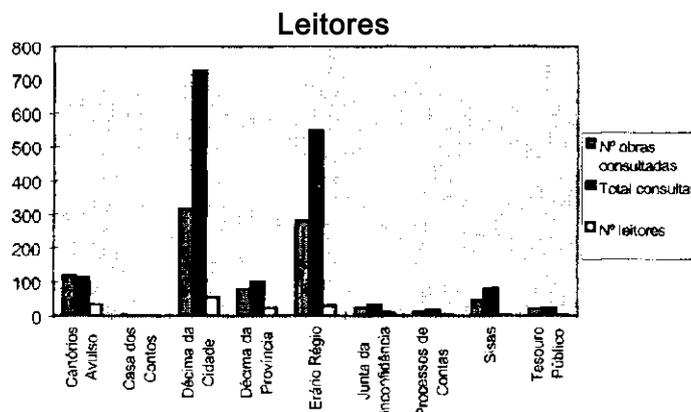
- a) A dupla vertente funcional do Tribunal de Contas - a Análise Financeira e o Controlo Financeiro do Estado - apenas esporadicamente se encontra mencionada nos temas de pesquisa, sobretudo se tivermos em consideração a época posterior à separação de funções na área financeira.
- b) Contudo, se a acção directa da instituição - a análise e o controlo financeiro - não constitui tema primeiro de investigação, é esta acção que possibilita que a Instituição disponha de dados relativos a outras instituições. Efectivamente, o Tribunal para poder exercer as suas funções de fiscalização procede à análise de elementos documentais comprovativos da actuação das entidades responsáveis pela gestão financeira de dinheiros públicos.

Este papel de agente recolector permite concentrar numa só instituição um manancial de dados relativos à gestão financeira que possibilita aos utilizadores a realização dos mais variados estudos indirectamente relacionados com a acção da instituição.

### 3. O PAPEL DO ARQUIVISTA

Os temas solicitados reflectem-se na consulta predominante de determinados fundos/colecções, como o gráfico exemplificativo de 1996 demonstra.

Fundo / Colecção	U.º obras consultadas	Total consultas	N.º leitores
Cartórios Avulsos	120	111	33
Casa dos Contos	1	1	1
Décima da Cidade	316	727	55
Décima da Província	78	98	23
Erário Régio	280	548	29
Junta da Inconfidência	23	33	10
Processos de Contas	12	16	3
Sisas	45	80	2
Tesouro Público	20	23	3



Se conjugarmos a descrição relativa aos conjuntos documentais existentes no AHTC, os objectivos de consulta (quadro de descritores) e uma análise sistemática das obras consultadas - apenas se apresentou a título exemplificativo o ano de 1996 - denota-se que os temas de pesquisa mais solicitados correspondem à documentação organizada de uma forma factícia.

Nestes conjuntos não foi preservada a ordem original, tendo-se efectuado, no passado, um arranjo e uma selecção documental que visava responder de forma mais imediata às "necessidades" dos utilizadores.

Deste modo, as "necessidades" do utilizador/investigador, associadas aos princípios arquivísticos defendidos na época e à ausência de técnicas e meios que possibilitassem um tratamento rápido da documentação e um acesso facilitado à informação, conduziram ao desmembramento de alguma documentação e à construção de séries factícias<sup>7</sup>. Nesta missão o arquivista aproximou-se do investigador e procurou, ao reorganizar a documentação, construir pontes que proporcionassem uma maior aproximação do investigador à informação, de uma forma hoje considerada errónea.

Por outro lado, a organização da documentação e os instrumentos de descrição existentes, de certa forma, tem orientado/direccionado a investigação dos utilizadores, os quais buscam temas que, à partida, são do conhecimento global da comunidade como existentes no AHTC.

Ao nível da área de referência, a actual organização da documentação e a diversidade dos instrumentos de descrição existentes, como focado no ponto anterior, condicionam, quer a actuação do arquivista, quer a do utilizador.

Enquanto os instrumentos de descrição não forem totalmente revistos, é necessário que o arquivista actue de forma muito activa para que o encaminhamento do leitor e as respostas às suas solicitações sejam alcançadas, continuando o acesso a apoiar-se mais em pessoas do que em instrumentos.

#### 4. OS INSTRUMENTOS DE DESCRIÇÃO

Com o objectivo de ultrapassar estes condicionalismos, mas respondendo de idêntica forma às solicitações dos investigadores, hoje o arquivista procura, para além de organizar a documentação de acordo com os princípios da proveniência e da ordem original, construir instrumentos de descrição que possibilitem uma resposta às questões dos investigadores provenientes de sectores cada vez mais diversos.

Neste sentido, como exposto, pensamos que é essencial efectuar, em qualquer arquivo, um estudo de perfil do utilizador, estudar a estruturação do arquivo e a sua dimensão e os instrumentos de descrição documental ao serviço do utilizador. Esta fase é determinante para a definição do tipo de produto a apresentar.

Seleccionado o produto é necessário estudar a instituição produtora; situar a documentação no seu contexto de produção; elaborar quadros de classificação que reflectam a organização original da documentação, possibilitando, quando possível, o acesso por proveniência e/ou por estrutura funcional; valorizar os instrumentos de descrição contemporâneos da produção documental<sup>8</sup>; que contêm os primeiros elementos informativos que facultam o acesso à documentação / informação; aplicar as normas sobre descrição definidas internacionalmente.

<sup>7</sup> Realce-se que parte destas questões poderiam ser genericamente respondidos pelos tradicionais índices: geográfico / toponímico, onomástico, cronológico e de tipologias documentais (a organização do texto e o tipo de informação que registam são geralmente semelhantes, como é o caso da escrituração dos impostos)

<sup>8</sup> Os livros de registo e controlo das unidades simples e das unidades compostas.

Neste último aspecto realce-se o trabalho do Comité Internacional de Arquivos (CIA), nomeadamente, no que diz respeito à norma ISAD(G)), que veio permitir ao arquivista elaborar instrumentos de descrição documental segundo uma estrutura previamente definida e possibilitar ao utilizador um acesso claro e completo à informação.

A par deste instrumento, a ISAAR, norma sobre o controlo de autoridade de colectividades, famílias e pessoas, vem permitir em 1º lugar o controlo dos produtores de arquivo, mas igualmente, das entidades referenciadas no conteúdo documental, permitindo a articulação da informação sobre entidades referenciadas.

No entanto, o trabalho de descrição do arquivista não deve terminar aí, sempre que possível, deve arranjar outras formas que possibilitem não só uma recuperação mais rápida da informação, como também mais eficaz.

O arquivista tem de saber criar um ponto de equilíbrio, de modo a poder conciliar os interesses do utilizador com a realidade arquivística. É essencial que se reaproxime do investigador, mas sem correr o risco de se tornar ele próprio um investigador ou de falsear a realidade arquivística para melhor estabelecer as pontes que lhe pareçam necessárias a essa aproximação.

Curiosamente, após um longo afastamento, talvez demasiado radical, em que briosamente o arquivista procurou uma certa "independência", as ferramentas informáticas vêm possibilitar uma reconciliação de interesses. O arquivista não necessita de destruir a ordem original para fornecer ao investigador arranjos e ordenações da documentação que vão ao encontro das suas "necessidades", nem de limitar-se aos tradicionais índices. A informática vem possibilitar a extração de pontos de acesso a partir de qualquer campo.

Contudo, para evitar o risco de esta extração se tornar incoerente é necessário efectuar uma análise documental, identificar os conceitos representativos desse conteúdo e representá-los, preferencialmente através de uma linguagem controlada que possibilite uma maior especificidade e uma menor ambiguidade no tratamento documental, de forma a permitir um acesso pertinente à informação contida nos documentos.

Obviamente que os equipamentos informáticos e os meios disponíveis, nomeadamente a formação do arquivista, condicionam o resultado final.

Importa, ainda, referir que em Portugal as aplicações informáticas para descrição arquivística ainda não estão suficientemente divulgadas e normalizadas; que a norma ISAD(G) não contempla nenhum campo específico para a indexação, sendo, por ora deixado ao livre arbítrio a determinação e estruturação dos pontos de acesso; que não existe formação específica em indexação para arquivo.

A este respeito refira-se que se a documentação de arquivo é distinta da de biblioteca, consequentemente a linguagem documental e a própria análise também devem ser diferentes. Em biblioteca a unidade de descrição e indexação é sempre o documento individual, em arquivo deve ser transmitida a noção de que o documento pertence a um conjunto.

O propósito é, igualmente, representar com rigor e objectividade os conceitos. O ideal seria, contudo, que essa linguagem não se limitasse à determinação de conceitos isolados.

Em arquivo, quando se realiza a análise do conteúdo documental, para além de se identificar o objecto da acção, é determinante que se especifique também a acção que se efectua sobre esse objecto. As "frases" têm sempre de ser completas: há um sujeito, um predicado e complementos. O sujeito exerce uma acção sobre determinado objecto... e esta frase pode continuar com outros complementos...

A representação da frase implica a fixação de um vocabulário controlado para o objecto, a acção, a entidade e para a tipologia, preferencialmente uma linguagem pré-coordenada, sem ser categorial, que transmita as relações existentes e não apenas elementos soltos, de modo a possibilitar uma representação racional e objectiva da análise arquivística.

As dificuldades de construção desta linguagem serão tanto maiores, quanto se tentarem explorar as relações hierárquicas, associativas e de equivalência. Não se pode correr o risco de transpor o imaginário do funcionamento de uma instituição para uma estrutura documental, é necessário determinada abrangência para evitar relações restritas ou mesmo ambíguas.

A indexação deve, igualmente, transmitir o valor informativo de uma unidade arquivística, muitas vezes objectivo primeiro das buscas do utilizador, como demonstrado. A descrição de conteúdo documental não se pode restringir às funções da instituição ou ao motivo da produção documental, sob risco de se tornar limitativa ou mesmo incoerente.

A coerência da linguagem e das suas relações é, igualmente, imprescindível ao estabelecimento da comunicação entre serviços de arquivo, nomeadamente os que possuem fundos documentais complementares produzidos por instituições que se sucederam, fundiram, dividiram ou que exercem/exerceram funções distintas, mas complementares, sobre um mesmo objecto.

Em paralelo com a fase de representação dos conceitos, o arquivista, deve, igualmente ter presente a fase de recuperação da informação. Não se limitar a conceptualizar "monumentos teóricos" mas debater-se com questões que melhor respondam às necessidades do utilizador: qual o nível de exaustividade e de especificidade da indexação, se a mesma deve estar directamente relacionada com o nível de descrição arquivística?

Todos os aspectos focados conduzem a um fim: a necessidade de uma permanente intercomunicação entre o arquivista e o utilizador para que o objectivo do trabalho arquivístico seja alcançado.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ANGLO-AMERICAN CATALOGING RULES. 2nded.. London : The Library Association, 1984.
- BELLOTO, Heloísa Liberalli - *Arquivos permanentes : tratamento documental*. São Paulo : T. A. Queiroz, 1991.
- BELLOTO, Heloísa Liberalli - *Tipologia Documental em Arquivos : novas abordagens*. "Cadernos de Biblioteconomia. Arquivística e Documentação" . Lisboa. N° 2. (1989); p. 9-20.
- BORGES, Leonor Galvão - *A organização e descrição de espólios : estudo de um caso*. Actas do 4º Congresso Nacional de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas. Braga : BAD, 1992.
- CARVALHO, Maria Margarida Melo de Carvalho - *O problema da subjectividade na indexação*. "Cadernos de biblioteconomia, arquivística e documentação" Lisboa. N.º. 1 (1995) ; p. 9-40.
- CAVALCANTI, Cordélia R. - *A recuperação da Informação e as linguagens documentais*. "Revista latinoamericana de documentación". Brasília. A.3, n°. 2 (Jul.-Dic. 1983).
- CHAUMIER, Jaques - *Analyse et langages documentaires : le traitement linguistique de l'information documentaire* : Paris. Entreprise Moderne d'Édition, 1982.
- COLLOQUE TRANSPARENCE ET SECRET , [Paris] , 28-29 mars 1996 - *Transparence et secret : l'accès aux archives contemporaines*. Paris : Association de Archivistes Français, [ca. 1996],
- CONSEIL INTERNATIONAL DES ARCHIVES . Commission Ad Hoc sur les Normes de Description - *ISAAR (CPF) : norme Internationale sur les notices d'autorité relatives aux collectivités, aux personnes et aux familles : version définitive approuvée pour le CIA* . Ottawa : Archives Nationales du Canada, 1996 . 16 p.
- COOK, Michael ; PROCTER, Margaret - *MAD User Guide: how to set about listing archives ; a short explanatory guide to the rules and recommendations of the Manual of Archival Description*. Aldershot: Gower, Cop. 1989.
- COOK, Michael - *Archives and the computer*. 2nd ed. London : Butterworths, 1986.
- COOK, Michael - *Automatização de arquivos*. "Cadernos de Biblioteconomia. Arquivística e Documentação". Lisboa. N°2 (1986).
- CORTES ALONSO, Vicenta - *Documentación y documentos*. Madrid : Ministério da Cultura, 1980.
- COUTURE, Carol ; ROUSSEAU, Jean-Yves - *Los archivos en el siglo XX*. México : Archivo General de la Nacion, 1988.
- DICIONÁRIO DE TERMINOLOGIA ARQUIVÍSTICA. Lisboa : Instituto da Biblioteca Nacional edo Livro, 1993.
- FRANCO, António de Sousa ; PAIXÃO, Judite Cavaleiro ; SANTOS, Maria Filomena Tavares - *Origem e evolução do Tribunal de Contas de Portugal*. Lisboa : Tribunal de Contas, 1993.
- FRANQUEIRA, Ana ; GARCIA, Madalena - *ARQBASE : metodologia de descrição arquivística para o tratamento automatizado de documentação histórica*. Lisboa : Instituto Português de Arquivos, 1991. (Estudos e Documentos Técnicos ; 1).

- HEREDIA HERRERA, Antónia - *La norma ISAD (G) y su terminología : análisis, estudio y alternativas* . [ Madrid ] : Anabad [ etc. ] , D . L . 1995.
- HEREDIA HERRERA, Antónia - *Manual de instrumentos de descripción documental*. Sevilla : Deputación Provincial, 1982.
- HESPANHA, António Manuel - *Organização arquivística e história do poder*. Vértice. ISSN 0042-4447. S. 2 , n.º. 4 (Jul. 1988 ) ; p. 11-112.
- ISO - *Documentation : méthodes pour l'analyse des documents, la détermination de leur contenu et la sélection des termes d'indexation*. Norme Internationale ISO 5963. [ Genève : ISO ], 1985. (Norma ISO 5963).
- ISO - *Documentation : principes directeurs pour l'établissement et le développement de thésaurus monolingues*. 2 ed. [ Geneve : ISO], 1986. (ISO 2788).
- LANCASTER, F. W. - *Thesaurus construction and use a condensed course*. Paris : UNESCO, 1985.
- LUQUET, Jean - *Dix ans d'informatique documentaire pour les archives du Premier ministre*. "La gazzete des archives". Paris, (176), I<sup>o</sup> trimestre 1976, p. 87-95
- MANIEZ, Jacques - *Les langages documentaires et classificatoires conception : constrution et utilisation dans les systèmes documentaires* : Paris. Les Editions d'Organisation, 1987.
- MOUTA, Maria Fernanda - *Arquivos : instrumentos de recuperação da informação*. "Cadernos de biblioteconomia, arquivística e documentação". Coimbra. A, 13, n.º. 2 (Jul.-Dez., 1977) ;p. 190-202.
- MUNDET, José Ramon Cruz - *Manual de archivística* . [ Madrid ] : Fundation German Sanchez Ruiperez . (Biblioteca dei libro ; 63.)
- NOUGARET, Christine - *D'ISAD/G á ISAAR: un nouvel outil du Conseil International des Archives pour la description archivistique*. "La gazzete des archives". Paris, N<sup>o</sup> 176, (I<sup>o</sup> trimestre 1976), p. 102-122.
- PAIXÃO, Judite Cavaleiro; LOURENÇO, Maria Alexandra - *Contos do Reino e Casa*. "Revista do Tribunal de Contas". Lisboa, N<sup>o</sup> 21-22 (Jan.-Dez. 1994), p. 401-457. N<sup>o</sup>23 (Jan.-Set. 1995), p. 763-830.
- PAIXÃO, Judite Cavaleiro - *O controlo das contas*. "Revista do Tribunal de Contas". Lisboa, N<sup>o</sup> 26 (Jul.-Dez. 1996), p. 323-347.
- RIBEIRO, Fernanda - *Indexação e controlo de autoridade em arquivos*. Porto : Câmara Municipal do Porto, 1996.
- SERRA NAVARRO, Pilar - *Los archivos y el acceso a la documentación*. S.l. : Madrid, Ministério da Cultura, s. e : 1980.
- TAYLOR, Hugh A. - *The arrangement and description of archival materials*. Paris : International Council on Archives, 1979.